



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.927.582/0001-55

Ofício nº 582/2023

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 26 de outubro de 2023.

Ilmo Sr.:

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 56/2023, “Dispõe sobre a utilização da capela mortuária do Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências”.

Na certeza de podermos contar com a Vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal